

DECRETO Nº 5.134, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Prorroga o prazo de permissão de uso autorizada pelo Decreto nº 4.964, de 12 de maio de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da permissão de uso de uma sala pertencente ao imóvel do Município situado na Rua Moysés Ferreira Martins, nº 50, no Bairro Flândria, em favor do **Centro Integrado Empresa Escola – CIEE**, autorizada pelo Decreto nº 4.964, artigo 2º, alínea “a”, de 12 de maio de 2017, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais condições previstas no artigo 2º.

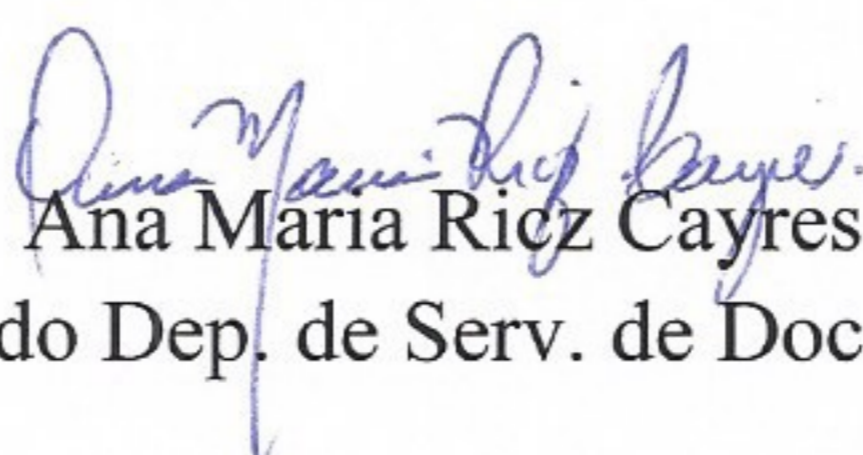
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seus efeitos a 11 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 21 de maio de 2018.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

